

## **ANEXO 5**

### **VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ORGÃO CONCESSOR..:** Prefeitura Municipal de Uru  
**ORGÃO BENEFICIÁRIO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE CAFELÂNDIA  
**TIPO DE CONCESSÃO.:** Subvenção  
**VALOR REPASSADO...:** 133.440,00  
**EXERCÍCIO.....:** 2.024  
**ADVOGADO(S).....:** (\*\*)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL E DATA:** Cafelândia, 31 de Dezembro de 2.024.

**ORGÃO CONCESSOR..:**

**ORGÃO BENEFICIÁRIO:** Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Provedor

---

(\*) Auxílio, subvenção ou contribuição

(\*\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.